



# Câmara Municipal de Cambára

Estado do Paraná

Avenida Brasil n.º 1204 - Cx. Postal, 322 - Fone/Fax: (043) 732-1756 - CEP 86390-000

## RESOLUÇÃO N° 07/96

O Presidente da Câmara Municipal de Cambára, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista deliberação do Plenário desta Casa de Leis, constituiu Comissão Processante, visando apurar a verdade sobre os fatos relacionados na denúncia apresentada na última sessão legislativa do dia 29/10/96, em que o Prefeito Municipal é acusado do cometimento de uma série de condutas tidas como infrações político administrativas, formada pelos vereadores Edgard Ribas Neto, Osmar Moreira da Silva e Paulo Roberto dos Anjos, que atuarão sob a Presidência do primeiro.

Cambára, 30 de outubro de 1996.

  
JOSE CLEBER CARULLA  
PRESIDENTE